



**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL  
E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.011551/2011-16, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.544.469/0002-85, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a operar as instalações de tancagem localizadas à Rua Alameda das Acácias, n.º 8-15, Parque Santa Cecília - Bauru - SP, CEP: 17021-090, coordenadas geográficas aproximadas: Lat: 22º17'27,6 S; Long: 49º04'40,8" O (SIRGAS 2000).

O parque de tancagem, composto do tanque aéreo apresentado na tabela a seguir, tem a capacidade total de armazenamento de 107,22 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO	CLASSE DE PRODUTO	TIPO
TQ-01	4,77	6,00	107,22	Óleo Diesel B S500	Classe II e III	Vertical Aéreo

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta dos processos ANP n.º 48610.001697/2014-98 e n.º 48610.001874/2014-36, torna público o seguinte ato:

**AUTORIZAÇÃO Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003499/2015-40, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 01.387.400/0005-98, da empresa **SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda.**, situada na Nona Industrial Portuária de Suape, s/nº, sala 05 - Porto de Suape - Ipojuca/PE; CEP 55.590-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 313, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.001081/2016-89, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Alesat Comercial Importações e Exportações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.946.105/0001-33, situada na Rua Manoel de Castro, n.º 1170, 1º andar, bairro Candelária, município de Natal/RN - CEP 59.064-010, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 11 de fevereiro de 2016

**Nº 117** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/MA0174087	A SOUZA DE MORAIS	21.613.464/0001-43	BELA VISTA DO MARANHÃO	MA	48610.000949/2016-23
PR/CE0173376	ALESSANDRA ARAUJO COMERCIO DE PETROLEO & EMPREENDIMENTO LTDA.	19.733.312/0001-32	SOBRAL	CE	48610.012478/2015-15
PR/SP0174072	AUTO POSTO E SERVIÇOS CURVÃO LTDA	21.960.361/0001-50	SAO PAULO	SP	48610.001041/2016-37

Art. 1º Fica a NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 06.980.064/0095-62, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de GLP, a granel e envasado, localizadas na Rodovia GO 536, s/nº, Módulo 10, km 01 - Distrito Industrial Brasil Central - Município de Senador Canedo - GO - CEP: 75250-000.

A capacidade total de armazenamento, a granel, destas instalações é de 351,09 m³.

VASO DE PRESSÃO N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)
01	2,75	20,71	117,10
02	2,75	20,67	116,93
03	2,75	20,65	117,06

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 6 de março de 2007, e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.000341/2016-07, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa UNIPETRO PRUDENTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.601.933/0002-06, autorizada a construir as instalações de armazenamento na Rua Rodolfo Cremm, n.º 250, Jardim Andrade, Município de Maringá-PR, CEP:87035-480, Lat.: -23.42991; Long.: -51.88602(SIRGAS). As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo solicitada, será constituída pelos tanques aéreos apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento, após construção, será de 194,12 m³.

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Comprimento / Altura (m)	Volume (m³)	PRODUTO (CLASSE)	SITUAÇÃO
01	4,70	5,60	97,06	Classe II	A CONSTRUIR
02	4,70	5,60	97,06	Classe II	A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 49, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP n.º 314, de 27 de dezembro de 2001 e o que consta do processo n.º 48610.001083/2016-78, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Alesat Comercial Importações e Exportações Ltda., com endereço na Rua Manoel de Castro, n.º 1170, 1º andar, bairro Candelária, Município de Natal/RN, CEP: 59.064-010, e inscrição no CNPJ nº 23.946.105/0001-33, autorizada a exercer a atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 50, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo

em vista o que consta do processo n.º 48610.020475/2001-50, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 11.325.330/0003-35, da empresa Stang Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Rua Francisco Boaventura da Silva, n.º 18 - Rio do Meio - Itajaí/SC; CEP 88.316-076, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 51, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.012464/2015-00, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 01.387.400/0022-99, da empresa **SP Indústria Distribuidora de Petróleo Ltda.**, situada na Rodovia TO 080, km 21,3; s/nº - Lote 15; Container 3 - Zona Rural - Porto Nacional/TO; CEP: 77.500-00, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

Processo	Nome do Posto	CNPJ	Município	UF	Data de Publicação
PR/RJ0174007	AUTO POSTO MITRI DE CAXIAS LTDA - EPP	21.219.434/0001-57	CAXIAS	RJ	48610.000688/2016-41
PR/SC0174071	AUTO POSTO MONTE VERDE LTDA	23.830.528/0001-93	FLORIANOPOLIS	SC	48610.000997/2016-11
PR/RN0173399	AUTO POSTO RONALDAO LTDA	05.747.008/0004-82	PARNAMIRIM	RN	48610.012717/2015-37
PR/SP0174066	AUTO POSTO SUPER SANTA-EIRELI	23.686.935/0001-79	SAO PAULO	SP	48610.000907/2016-92
PR/SC0174070	AUTO POSTO ULY LTDA	23.830.526/0001-02	SAO JOSE	SC	48610.000996/2016-77
PR/PB0174051	BEATRIZ BRASILEIRO DINIZ - ME	20.060.967/0001-76	SANTA HELENA	PB	48610.000908/2016-37
PR/CE0174105	BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	10.383.433/0013-60	MISSAO VELHA	CE	48610.001046/2016-60
PR/RS0173806	BRS ABASTECIMENTO EIRELI	23.005.763/0002-01	GUAPORE	RS	48610.000229/2016-68
PR/SP0174055	CARMONA & GONCALVES QUALIDADE EM COMBUSTIVEL EIRELI	23.572.276/0001-40	PARAGUACU PAULISTA	SP	48610.000903/2016-12

PR/RS0173024	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SOUZA & BELUSSO LTDA - ME	21.458.152/0001-02	SANANDUVA	RS	48610.011951/2015-47	GLP/AL0232869	ERICA MARIA CARLOS DOS SANTOS	22.566.652/0001-20	MACEIO	AL	48610.000858/2016-98
PR/GO0172847	CRODA & SABADIN LTDA - ME	21.123.206/0001-89	CALDAS NOVAS	GO	48610.011389/2015-51	GLP/MA0232870	EXTRAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	21.933.308/0001-60	TIMON	MA	48610.000121/2016-75
PR/SP0172606	FURUYA & MATTIUSI LTDA - EPP	07.463.301/0002-81	MURUTINGA DO SUL	SP	48610.010656/2015-73	GLP/PR0232871	EZEQUIEL COSTA ROSA ME	00.882.343/0001-27	ITAPERUCU	PR	48610.009935/2015-94
PR/MG0174085	HMAX COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	17.756.002/0004-50	CANA VERDE	MG	48610.000948/2016-89	GLP/PB0232872	FABIO GONCALVES DE PONTES	07.334.620/0001-06	ITABAIANA	PB	48610.006452/2015-38
PR/BA0173686	KM6 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	21.206.274/0001-01	ITACARE	BA	48610.000028/2016-61	GLP/BA0232873	FABRICIO MATEUS SILVA DOS REIS LIMA EIRELI - ME	23.697.061/0001-55	CAMACARI	BA	48610.000918/2016-72
PR/MA0173483	L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.125.791/0002-46	SAO LUIS	MA	48610.012898/2015-00	GLP/ES0232874	FABRICIO RASSELE DOSSI 04593523770	20.265.557/0001-61	CARIACICA	ES	48610.013521/2015-60
PR/BA0173648	LIMA ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	23.547.021/0001-27	MUNDO NOVO	BA	48610.013421/2015-33	GLP/MG0232875	FELIPE SOUZA SERPA MARTINS 10182886603	20.753.776/0001-90	SAO JOAO DO MACHUACU	MG	48610.000797/2016-69
PR/SC0174086	PERES MULLER LTDA.	04.519.713/0002-06	SAO JOSE	SC	48610.001047/2016-12	GLP/AC0232876	FIGUEREDO & CIA LTDA - EPP	14.276.935/0004-52	TARAUACA	AC	48610.000972/2016-18
PR/SP0173450	PORTAL DOS BANDEIRANTES PORTO FELIZ AUTO POSTO LTDA - ME	05.745.544/0001-04	PORTO FELIZ	SP	48610.013125/2015-32	GLP/RN0232877	FRANCISCO EDERLANDIO DA SILVA 06943091417	21.670.791/0001-37	SAO GONCALO DO AMARANTE	RN	48610.010330/2015-46
PR/AM0174050	POSTO BELA VISTA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	19.968.217/0001-18	IRANDUBA	AM	48610.000911/2016-51	GLP/MA0232878	G ALCOBACAS DE MOURA COMERCIO - ME	20.503.377/0001-70	PIO XII	MA	48610.000925/2016-74
PR/MG0173807	POSTO FAISAO VI LTDA	11.315.055/0001-07	BURITIZIHO	MG	48610.000241/2016-72	GLP/TO0232879	IRACELI MORAES DA COSTA ARAUJO - ME	23.751.939/0001-93	PEDRO AFONSO	TO	48610.000921/2016-96
PR/PI0174048	POSTO ILHA GRANDE EIRELI	21.828.328/0001-70	PARNAIBA	PI	48610.000905/2016-01	GLP/PA0232880	IVAN DE LIMA NEVES - MEI	12.797.991/0001-64	BARCARENA	PA	48610.000850/2016-21
PR/ES0169082	POSTO LITORANO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	21.285.765/0001-95	SAO MATEUS	ES	48610.001378/2015-63	GLP/MG0232881	JORGE ROCHA	18.139.373/0001-03	CARMO DE MINAS	MG	48610.000965/2016-16
PR/BA0174069	POSTO MACAUBENSE LTDA.	40.605.115/0005-58	BARREIRAS	BA	48610.000767/2016-52	GLP/DF0232882	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	22.832.645/0001-23	BRASILIA	DF	48610.000851/2016-76
PR/SP0174052	POTENZA PETROLEO SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI	21.073.444/0001-27	SAO PAULO	SP	48610.000910/2016-14	GLP/GO0232883	JOSE MENDES DO NASCIMENTO 29506751153	21.739.908/0001-91	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.010553/2015-11
PR/BA0173480	RASPADOR PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - ME.	22.552.241/0001-86	RIBEIRA DO AMPARO	BA	48610.013075/2015-93	GLP/AC0232884	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA QUEIROS 01891659286	22.249.599/0001-34	RIO BRANCO	AC	48610.000916/2016-83
PR/BA0174053	RICARDO LUIS DO REGO LOBO	23.000.220/0001-10	SANTO AMARO	BA	48610.000906/2016-48	GLP/SE0232885	LUIZ CARLOS DE JESUS CRUZ 05326623501	23.722.551/0001-64	MACAMBIRA	SE	48610.000955/2016-81
						GLP/PR0232886	MARIA DO ROCIO PEREIRA 90552989991	22.984.069/0001-30	COLOMBO	PR	48610.000867/2016-89
						GLP/GO0232887	MARIA HILDA DE ARAUJO 99219514168	17.812.353/0001-99	JARAGUA	GO	48610.009548/2015-58
						GLP/ES0232888	MARTINS E ROCHA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	22.937.680/0001-07	ITAPEMIRIM	ES	48610.013053/2015-23
						GLP/PR0232889	MATEUS ZANELLA ZANCA E CIA LTDA - ME	21.093.065/0001-07	ARAUCARIA	PR	48610.000857/2016-43
						GLP/GO0232890	MATOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA ME	23.372.243/0001-56	BELA VISTA DE GOIAS	GO	48610.000177/2016-20
						GLP/SP0232891	MOISES RICARDO DOS SANTOS 59041986804	23.103.405/0001-50	FERNANDOPOLIS	SP	48610.000868/2016-23
						GLP/MT0232892	NELCIMAR GONCALVES & CIA LTDA - EPP	13.774.319/0001-16	PONTES E LACERDA	MT	48610.012962/2015-44
						GLP/GO0232893	OSMAR MIGUEL ARCANJO 53255143187	23.512.930/0001-20	SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	48610.013357/2015-91
						GLP/SP0232894	P. R. SEKINE RAMALHO GAS EIRELI - ME	19.265.865/0002-99	ITAPECERICA DA SERRA	SP	48610.000795/2016-70
						GLP/PR0232895	PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICOS LTDA	00.118.598/0002-07	MARMELEIRO	PR	48610.000870/2016-01
						GLP/ES0232896	PERUCHI COMERCIO DE GAS LTDA - ME	22.540.770/0001-60	PANCAS	ES	48610.011319/2015-01
						GLP/RN0232897	R F MARINHO DE ARAUJO LIMA	22.922.731/0001-27	NATAL	RN	48610.012460/2015-13
						GLP/PA0232898	R. K. BRITO DE LIMA - ME	22.647.216/0001-86	SANTAREM	PA	48610.008867/2015-46
						GLP/PE0232899	RAUL CARDOSO CAVALCANTE VILELA	22.849.592/0001-53	TEREZINHA	PE	48610.013293/2015-28
						GLP/BA0232900	ROBERTO OLIVEIRA SODRÉ - ME	22.069.171/0001-00	ITAPE	BA	48610.000855/2016-54
						GLP/MG0232901	ROBSON ADRIANO DOS REIS ALMEIDA 03378278692	17.409.472/0001-03	SABINOPOLIS	MG	48610.013415/2015-86
						GLP/SP0232902	SUPER SÃO JORGE RIFAINA LTDA	10.877.304/0001-95	RIFAINA	SP	48610.010551/2015-14
						GLP/GO0232903	TAGORE ROBERT DO AMARAL FILHO	23.407.473/0001-03	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.000863/2016-09
						GLP/SE0232904	TOP GAS LTDA - ME	23.558.311/0001-76	ARACAJU	SE	48610.000787/2016-23
						GLP/GO0232905	WELLINGTON VINICIOS DE OLIVEIRA ALMEIDA 02150937123	22.079.504/0001-81	GOIANIA	GO	48610.000290/2016-13
						GLP/AP0232906	YARED E MOURA LTDA - ME	14.419.508/0001-33	MACAPA	AP	48610.000793/2016-81

**Nº 118** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/RN0232848	A A DE SOUZA & CIA LTDA - ME	11.934.408/0001-57	JANDAIRA	RN	48610.013302/2015-81
GLP/DF0232849	A J DA S ELOTORIO DEPOSITO DE GAS	20.538.944/0001-24	BRASILIA	DF	48610.013061/2015-70
GLP/PR0232850	A.A COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	23.486.739/0001-50	ARAPONGAS	PR	48610.000860/2016-67
GLP/BA0232851	ADELICIO VIANA DE SOUZA GAS	22.081.835/0001-56	NOVA VICOSA	BA	48610.000926/2016-19
GLP/ES0232852	ADILSON GAS EIRELI - ME	23.167.911/0001-03	CARIACICA	ES	48610.013529/2015-26
GLP/MG0232853	ADRIANO ALVES MENDES	19.415.830/0001-08	ANTONIO DIAS	MG	48610.000852/2016-11
GLP/SP0232854	AGILE GAS EXPRESS LTDA.	05.439.928/0002-71	PRAIA GRANDE	SP	48610.000847/2016-16
GLP/DF0232855	AMORIM DEPOSITO DE GAS E AGUA MINERAL	23.476.429/0001-55	BRASILIA	DF	48610.000865/2016-90
GLP/RJ0232856	BRAZIGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	22.819.778/0001-60	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	48610.000853/2016-65
GLP/PR0232857	C.L. SPONCHIADO	23.509.579/0001-18	PATO BRANCO	PR	48610.000254/2016-41
GLP/GO0232858	CLEIDIANA DE ABREU SANTOS EIRELI - ME	22.192.937/0001-49	GOIANIA	GO	48610.013295/2015-17
GLP/MG0232859	COMERCIO DE GAS BOM JESUS LTDA - ME	23.018.470/0001-88	JUIZ DE FORA	MG	48610.000862/2016-56
GLP/SP0232860	COMERCIO DE GAS JARDIM ZAIRA LTDA - ME	21.974.957/0001-09	MAUA	SP	48610.000927/2016-63
GLP/MS0232861	CORADELI & MIOLA LTDA - ME	17.278.701/0001-90	ANASTACIO	MS	48610.000854/2016-18
GLP/SP0232862	DENISE DANTAS DE FREITAS 34857499827	18.710.391/0001-01	MAUA	SP	48610.004640/2014-41
GLP/MG0232863	DEPOSITO DE GAS HORIZONTE LTADA - ME	22.909.342/0001-61	BELO HORIZONTE	MG	48610.000861/2016-10
GLP/PA0232864	DF E SILVA REVENDA DE GAS LTDA - EPP	23.121.633/0001-53	ANANINDEUA	PA	48610.000127/2016-42
GLP/RS0232865	DISTRIBUIDORA DE GAS LENTES LTDA - ME	92.549.211/0001-04	PORTO ALEGRE	RS	48610.000866/2016-34
GLP/MG0232866	DISTRIBUIDORA DE GAS VESPERMANN LTDA	06.951.302/0003-93	NOVO CRUZEIRO	MG	48610.000849/2016-05
GLP/TO0232867	E. P. DA SILVA - ME	17.557.039/0004-50	ARAGUAINA	TO	48610.010873/2015-63
GLP/CE0232868	EC COMERCIO DE GAS GLP EIRELI - ME	22.653.321/0001-28	FORTALEZA	CE	48610.000869/2016-78

**Nº 120** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116, de 26 de maio de 2010, com base na Resolução ANP nº 15, de 18 maio de 2005, torna público o indeferimento dos contratos de envasilhamento listados a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CONTRATADA / REGISTRO	CONTRATANTE / REGISTRO	Nº CONTRATO / CARTÓRIO N.º	Razão Indeferimento	Observação	Processo n.º
Barueri	SP	LIQUIGÁS Distribuidora S.A. 60.886.413/0113-43	SUPERGASBRAS Energia Ltda. 19.791.896/0111-37	-	- O endereço/município da contratante (cessionária) constante em consulta ao CNPJ e à inscrição estadual está em desacordo ao contrato.	-	48610.013474/2015-84

**Nº 121** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública as homologações de contratos de cessão de espaço listados a seguir:

	INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
1	ITAJAÍ	SC	REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.209.895/0002-50	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0044-40	11/12/2018	EHC (90 m³), EAC (125 m³), Gasolina A (305 m³), Óleo Diesel A S 500 (200 m³), Óleo Diesel A S 10 (120 m³), B100 (45 m³).	48610.007735/2014-16
2	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0020-73	RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.756.149/0015-09	10/01/2017	EHC (5 m³), EAC (5 m³), Gasolina A (15 m³), Óleo Diesel B S 500 (40 m³), Óleo Diesel B S 10 (5 m³)	48610.014731/2012-22



3	PORTO NACIONAL	TO	NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 09.053.172/0002-89	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.387.400/0022-99	16/11/2019	EHC (100 m³), EAC (200 m³), Gasolina A (550 m³), Óleo Diesel A S 500 (975 m³), Óleo Diesel A S 10 (525 m³), B100 (100 m³).	48610.000839/2016-61
---	----------------	----	--	--	------------	--	----------------------

**Nº 122** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e n.º 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento rodoviário listado a seguir:

	INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
1	ITAJAÍ	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA 11.325.330/0003-35	30/09/2016	Gasolina A (1002 m³), Óleo Diesel A S 500 (152 m³), Óleo Diesel A S 10 (152 m³), por mês	48610.010753/2015-66

**Nº 123** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no artigo 41, I, "a", "c" e "g" da Resolução ANP 58/2014, no artigo 17, II da Resolução ANP n.º 42/2011 e no que consta no Processo Administrativo ANP n.º 48610.003875/2013-34, torna pública a revogação da autorização para exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos concedida à SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.753.487/0001-95. Revogam-se as disposições em contrário.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

### RETIFICAÇÃO

Na Autorização n.º 39, publicada no D.O.U. em 04/02/2016, página 58:

onde se lê:

Art. 1º Fica a LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ n.º 49.396.591/0007-42, autorizada a operar as instalações de coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado, localizadas no Loteamento Asa dos Ventos 10, Quadra A, Bairro Tabuleiro do Pinto, Rio Alargo - AL. CEP: 57100-000.

leia-se:

Art. 1º Fica a LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ n.º 49.396.591/0007-42, autorizada a operar as instalações de coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado, localizadas no Loteamento Asa dos Ventos 10, Quadra A, Bairro Tabuleiro do Pinto, Rio Largo - AL. CEP: 57100-000.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação Nº 15/2016

Fase de Autorização de Pesquisa

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

815.472/2009-MINERAÇÃO RIO DO VALLE LTDA. ME-GRÃO PARÁ/SC, ORLEANS/SC - Guia n.º 01/2016-24.000toneladas/ano-ARGILA ESTRUTURAL- Validade:19/10/2019

Fase de Concessão de Lavra

Autoriza a suspensão temporária dos trabalhos de lavra(441)

014.928/1936-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA- Início:03/11/2014-Término:27/10/2015

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

815.430/1993-SBM SUL BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.-ERMO/SC, TURVO/SC, JACINTO MACHADO/SC - Guia n.º 02/2016-83.000toneladas/ano-CASCALHO- Validade:02/10/2016

Indefere pedido de área de servidão(1959)

896.471/2002-DALLAS MINERAÇÃO EIRELI

TELTON ELBER CORRÊA

#### SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação Nº 12/2016

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS/ Prazo 60 dias(2019)

880.406/1980-MINERAÇÃO TABOCA S.A.-OF. Nº076/2016

FERNANDO BURGOS

#### SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação Nº 134 /2015

FASE REQUERIMENTO DE PESQUISA

Indefiro o requerimento de autorização de pesquisa - 896.000/2004 - GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA - CNPJ n.º 27.354.703/0001-74 - Proponente ao Edital de Disponibilidade. (122)

#### FASE CONCESSÃO DE LAVRA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias

890.567/1987 - MACHAL MINERAÇÃO ALFREDO CHAVES LTDA - CNPJ n.º 00.514.858/0001-74 - Arrendatária - OFÍCIO Nº 2.451/2015-DNPM/ES. (470)

890.567/1987 - MACHAL MINERAÇÃO ALFREDO CHAVES LTDA - CNPJ n.º 00.514.858/0001-74 - Arrendatária - OFÍCIO Nº 2.462/2015-DNPM/ES. (470)

890.111/1989 - MHB MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA - CNPJ n.º 04.291.481/0001-92 - Arrendatária - OFÍCIO Nº 2.120/2015-DNPM/ES. (470)

890.112/1989 - MHB MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA - CNPJ n.º 04.291.481/0001-92 - Arrendatária - OFÍCIO Nº 2.146/2015-DNPM/ES. (470)

890.115/1989 - MHB MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA - CNPJ n.º 04.291.481/0001-92 - Arrendatária - OFÍCIO Nº 2.150/2015-DNPM/ES. (470)

#### FASE CONCESSÃO DE LAVRA

Determina cumprimento de exigência - RAL RETIFICADORA / Prazo 30 dias

890.567/1987 - MACHAL MINERAÇÃO ALFREDO CHAVES LTDA - CNPJ n.º 00.514.858/0001-74 - Arrendatária - OFÍCIO Nº 2.460/2015-DNPM/ES. (1738)

#### FASE CONCESSÃO DE LAVRA

Auto de Infração multa - RAL / prazo para defesa ou pagamento: 30 dias

890.567/1987 - MACHAL MINERAÇÃO ALFREDO CHAVES LTDA - CNPJ n.º 00.514.858/0001-74 - Arrendatária - AI n.º565/2015-DNPM/ES. (1693)

890.111/1989 - MHB MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA - CNPJ n.º 04.291.481/0001-92 - Arrendatária - AI n.º420/2015-DNPM/ES. (1693)

890.115/1989 - MHB MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA - CNPJ n.º 04.291.481/0001-92 - Arrendatária - AI n.º424/2015-DNPM/ES. (1693)

890.112/1989 - MHB MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA - CNPJ n.º 04.291.481/0001-92 - Arrendatária - AI n.º423/2015-DNPM/ES. (1693)

RENATO MOTA DE OLIVEIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação Nº 10/2016

Fase de Autorização de Pesquisa

Torna sem efeito despacho publicado(192)

826.275/2011-ARENORTE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIAS LTDA ME- DOU de 07/10/2015

Fase de Requerimento de Lavra

Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)

826.336/2005-EXCOLETTO COMÉRCIO DE AREIA LTDA. - Publicado DOU de 08/06/2009, Relação n.º 70/2009, Seção 1, pág. 82- Onde se lê: " Aprova o relatório de pesquisa(317) 826.336/2005-Excoletto Comercio de Areia LTDA - Areia; Leia-se: " Aprova o relatório de pesquisa(317) 826.336/2005-Excoletto Comercio de Areia LTDA - Areia e Argila

HUDSON CALEFE

#### SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação Nº 21/2016

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

815.209/2011-LUIZ JOSE DA SILVA-OF. Nº493/2016  
815.305/2011-DEIVIDI MATOS DE BORBA-OF. Nº3800/2015

Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)

815.353/2014-EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E ATERROS RUA NOVA LTDA-Alvará Nº8015/2014

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

815.119/2012-CONSTANTINO E SOUZA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME-IMARUÍ/SC - Guia n.º 11/2016-15.000toneladas/ano-Saibro- Validade:04/02/2016

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

815.244/2012-EDSON LUIZ ÁVILA

815.731/2012-CERÂMICA SÃO JORGE LTDA ME

Fase de Disponibilidade

Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para pesquisa(303)

815.118/1994-SETEP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 83665141/0001-50- Substância Aprovada:Diabásio

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

815.547/2013-TENDÊNCIA MINERADORA LTDA-OF. Nº560/2016

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

815.342/2001-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-TIJUCAS/SC - Guia n.º 10/2016-12.000toneladas/ano-Argila(Cerâmica)- Validade:02/02/2017

815.170/2004-CERÂMICA TAIÓ LTDA. EPP-TAIÓ/SC - Guia n.º 12/2016-10.000toneladas/ano-Argila Refratária- Validade:04/02/2017

815.474/2008-JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP-MORRO DA FUMAÇA/SC, TREZE DE MAIO/SC - Guia n.º 9/2016-12.000toneladas/ano-Argila (Cerâmica)- Validade:29/01/2017

Fase de Concessão de Lavra

Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)

815.300/1993-CYSY MINERAÇÃO LTDA- AI Nº 268/2016

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

810.226/1979-MINERAÇÃO PORTOBELLO LTDA-OF. Nº564/2016

815.057/1985-ÁGUAS TERMAIS FONTE NOVA LTDA-OF. Nº604/2016

Despacho publicado(508)

014.931/1936-CARBONIFERA CRICIUMA S.A.-Of. n.º 639/2016, 640/2016, 641/2016, 642/2016, 643/2016 e 644/2016 - Prazo: 90 dias

VICTOR HUGO FRONER BICCA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

#### PORTARIA Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME n.º 337, de 30 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto n.º 5.163, de 30 de julho de 2004, e na Portaria MME n.º 416, de 1º de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Definir, na forma do Anexo à presente Portaria, o novo montante de garantia física de energia da Usina Eólica denominada EOL Ibirapuitã I de que trata o art. 1º, inciso I, da Portaria MME n.º 416, de 1º de setembro de 2015.

Parágrafo único. O montante de garantia física de energia constante no Anexo é determinado no Ponto de Conexão da Usina. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia definido no Anexo poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO